

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - 2022

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** - CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40 e da **DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 02.946.822/0001-95 e de outro lado o **MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE -MS**.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cooperação entre as partes visando a reforma de imóvel para a instalação do Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher no Município de Rio Brilhante - MS.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022

ASSINAM: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
ROBSON CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal de Rio Brilhante-MS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**PARTES:**

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - CNPJ sob n. 03015475/0001-40 e a PREFEITURA DE TEREZINOPOLIS-MS - CNPJ sob n. 03.501.582/0001-88.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda, item 2.1 "a".

CLAUSULA SEGUNDA- DAS OBRIGÇÕES DOS PARTICIPES

2.1. Compete ao cooperante:

a) - disponibilizar um servidor municipal com formação em psicologia, serviço social ou direito, para auxiliar no atendimento às vítimas, conforme legislação vigente, destacando que caberá ao Município a inteira responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas do servidor disponibilizado, sendo proibida atribuição dessa natureza ao Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASS: 23 de fevereiro de 2022

ASSINAM: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul

HENRIQUE WANCURA BUDKE

Prefeito de Terenos/MS.

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 9, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ativa o Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Combatentes (QOBM).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e de acordo com o previsto no EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA n.º 001/CBMMS/SEJUSP/2022, processo n. 31/007.749/2022, publicado no Diário Oficial n. 10.760, de 17 DE FEVEREIRO DE 2022, resolve:

Art. 1º Ativar o Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Combatentes (QOBM) (CFO/2022) – Turma Canindé.

Parágrafo único. A realização do Curso ficará a cargo da Academia de Bombeiros Militar do CBMMS, em Campo Grande - MS, conforme legislação vigente com início no dia 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS